

5. Antigo Matadouro Municipal

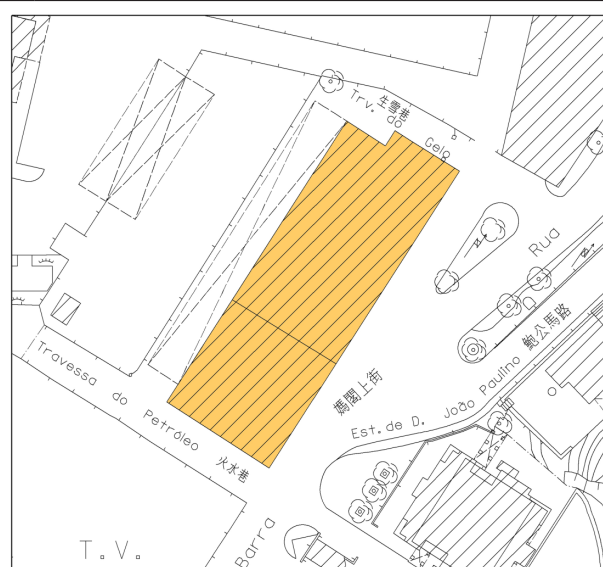
5 Antigo Matadouro Municipal

5.1 INFORMAÇÃO GERAL

Nome	Antigo Matadouro Municipal	
Localização	Península de Macau	
Descrição do local	Rua de S. Tiago da Barra	
Área do bem imóvel	Cerca de 1166 m ²	
Ano de construção	1883-1887	
Proprietário da edificação	Região Administrativa Especial de Macau	
Utilização actual	Serviços Administrativos do Governo	
Proposta de categoria	Edifício de interesse arquitectónico	
Proposta da área da Zona de Protecção Provisória	Sem área definida	



Figura 5.1.1: Localização do imóvel em vias de classificação



圖例
LEGENDA
待評定的不動產 — 具建築藝術價值的樓宇
Bem Imóvel em Vias de Classificação - Edifício de interesse arquitectónico

Figura 5.1.2: Planta de implantação do imóvel em vias de classificação

5.2 ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO HISTÓRICA

5.2.1 Enquadramento

O Matadouro da Barra (Antigo Matadouro Municipal) foi um dos importantes serviços municipais geridos pelo antigo Leal Senado de Macau (antecessor do Instituto para os Assuntos Municipais). Consistia de três edifícios: um matadouro para bovinos e suínos e, nas proximidades, dois depósitos de gado, para bovinos e suínos. Foi o único matadouro municipal da Península de Macau no século XX. Segundo o Despacho do Governador nº 75 do Boletim Oficial de 22 de Outubro de 1873, foi construído na Barra um matadouro, cuja gestão foi entregue ao antigo Leal Senado. Mais tarde, o governo português de Macau publicou o "Relatório de Melhoramentos Materiais Urbanos de Macau de 20 de Novembro de 1883", no qual destacava que o matadouro municipal "é um dos factores que tornam a cidade insalubre" e "as suas instalações estão em condições insatisfatórias; não é bem ventilado e não tem espaço suficiente; e o seu piso de cascalho é propenso a infiltrações" (referindo-se à infiltração de águas residuais com sangue no terreno de cascalho), e por isso a comissão responsável pelo estudo da melhoria das condições materiais de Macau sugeriu que o matadouro municipal fosse transferido para um local próximo da Fortaleza de D. Maria II.

No entanto, de acordo com os arquivos históricos e o plano (desenho), o governo português de Macau iniciou em 1887 a construção de currais, locais de armazenamento de gado e outras instalações auxiliares, próximo do Matadouro da Barra. O desenho também mostra que o edifício do matadouro da Barra já existia, mas possuía condições diferentes das descritas no relatório acima mencionado, como "espaço insuficiente e piso de cascalho propenso a infiltrações"; e mostra também que o Matadouro não terá saído da Barra. Portanto, deduz-se que o Matadouro da Barra foi construído entre 1883 e 1887 e, depois, reconstruído entre 1916 e 1917, num complexo composto por depósitos de gado, escritório(s) e matadouro(s). Nas fotografias de arquivo da década de 1930 e nas fotografias aéreas de 1941, o conjunto de edifícios do Matadouro da Barra pode ser visto claramente junto ao limite das antigas Oficinas Navais (Figuras 5.5.1-5.5.3).

No entanto, as leis e regulamentos relacionados com o abate de animais em Macau também foram melhorados. O Regulamento dos Matadouros, promulgado pelo governo português de Macau, conforme registado no Boletim Oficial de 8 de Julho de 1882, mencionava que, já antes de 1857, Macau dispunha de matadouros oficiais, cuja prática de abate era supervisionada pelo então Leal Senado, existindo também regulamentos

específicos relacionados com o abate propriamente dito. Além disso, o Regulamento dos Matadouros continuou a referir-se às instalações de abate como "locais de abate" e "locais 'oficiais' de abate". Depois do supramencionado Regulamento do Matadouro, promulgado em 1882, entrar em vigor, passou a ser obrigatório que todo o gado destinado à alimentação fosse sujeito a quarentena, antes de poder ser mantido nos depósitos de gado; e que deveriam ser abatidos, cortados e lavados no Matadouro da Barra, antes da carne ser encaminhada para os vendilhões do mercado.

No ano seguinte, o já referido "Relatório de Melhoramentos Materiais Urbanos de Macau de 20 de Novembro de 1883", emitido pelo governo Português de Macau, reiterava a regulamentação dos matadouros, sugerindo inclusive a construção de edifícios anexos e qual o tratamento a dar às miudezas e outras partes do gado. Mais tarde, o governo português de Macau promulgou em 1925 o (novo) "Regulamento dos Matadouros", "Regulamento da Armazenagem de Gado" e o "Regulamento da Armazenagem de Suínos". Assim, as instalações de abate e os padrões de higiene relacionados com o abate no Matadouro da Barra foram aprimorados progressivamente e, posteriormente, foram adicionados pouco a pouco equipamentos mecanizados, a fim de tornar o trabalho do matadouro mais seguro e rápido.

Como o volume de abate continuou a aumentar, o depósito de gado original próximo do Matadouro da Barra foi em parte reconvertido em Matadouro, com zonas separadas para abate de suínos e de bovinos. Finalmente em 1987, o Matadouro Municipal foi oficialmente transferido para o novo matadouro da Ilha Verde. O Matadouro da Barra e os edifícios conexos encerraram a sua função de mais de 100 anos e foram sucessivamente reaproveitados para dormitórios, escritórios, arquivos, etc.

O antigo Matadouro da Barra é um dos edifícios mais representativos das construções municipais dos séculos XIX a XX. Pode ver-se pelas fotografias históricas que muitas construções públicas da época partilhavam em geral o mesmo tipo de desenho arquitectónico. No entanto, com o desenvolvimento urbano e a evolução dos tempos, restam hoje poucos edifícios do período acima referido, situando-se a maior parte dos remanescentes nas ilhas, tal como a antiga Esquadra da Polícia de Coloane, a antiga Estação-Cais Marítima de Coloane, a antiga Escola de Coloane, etc. O Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino, construído posteriormente, também seguia o mesmo estilo arquitectónico. Esses edifícios eram orientados para a sua função, com um desenho simples, com apenas alguns elementos decorativos a imitar a arquitectura clássica, mas no geral com

características de um estilo arquitectónico eclético, que integra no seu design as funções práticas necessárias.

O antigo local do Matadouro da Barra foi construído próximo da água, o que estava em linha com o planeamento urbano do governo Português de Macau para a saúde pública/higiene ambiental, e também com o disposto no referido "Relatório de Melhoramentos Materiais Urbanos de Macau, de 20 de Novembro de 1883" que defendia que "o curso de água pode lavar de imediato todas as substâncias orgânicas inúteis do abate". O seu edifício principal tinha características arquitectónicas ecléticas: a planta era simétrica e bem definida; o terraço foi decorado com uma balaustrada de cerâmica; e o desenho das portas e janelas era simples, principalmente para fins práticos de ventilação e iluminação. O interior do edifício principal tinha uma estrutura simples, principalmente para atender aos requisitos legais de higiene. O interior era espaçoso e luminoso, sem divisórias; o piso foi pavimentado com ladrilhos fáceis de limpar e havia um sistema de drenagem bem equipado.

O depósito de gado adjacente era um espaço semi-aberto, com duas alas, à esquerda e à direita, separadas por gradeamentos e um portão de ferro no meio. Mais tarde, devido à crescente actividade de abate, o matadouro já não tinha espaço suficiente, pelo que o depósito contíguo foi convertido em matadouro de suínos, mas desta vez as alterações foram bastante significativas – foram eliminadas as decorações que haviam no terraço, presumivelmente para poder aumentar a altura do edifício, devido à necessidade de instalar máquinas de abate e outras modificações. Todo o conjunto de edifícios foi pintado com cores claras e alguns elementos decorativos de cores escuras e gradeamentos no telhado. Embora tenha sido reparado e reconstruído muitas vezes, a aparência geral e a estrutura interna mantiveram basicamente a forma original (Figura 5.5.10).

5.2.2 Evolução histórica

- Antes de 1857, o governo português de Macau já tinha um matadouro municipal (ou vários).
- Em 1873, foi construído um matadouro na Barra.
- Em 1887, foram construídas instalações auxiliares, incluindo currais e depósitos de gado nas proximidades do Matadouro da Barra.
- De 1916 a 1917, o Matadouro da Barra foi reconstruído no local original.
- Em 1967, o telhado de duas águas do depósito de gado contíguo ao Matadouro da Barra foi substituído por cobertura de terraço.

- De 1985 a 1987, o matadouro mudou-se para a Ilha Verde e passou a ser gerido por uma empresa criada para o efeito.

5.2.3 Descrição do estado actual

O antigo Matadouro da Barra encontra-se em bom estado de conservação. Embora as suas bancadas e maquinarias tenham sido desmontadas, as vigas, colunas, janelas e outras estruturas ainda mantêm a sua configuração original, tendo sido preservados os trilhos originais da maquinaria e outros equipamentos. Actualmente funciona ali um escritório do Instituto para os Assuntos Municipais

5.3 DECLARAÇÃO DE VALOR CULTURAL

O antigo Matadouro da Barra, construído há mais de cem anos, no sopé da Colina da Barra, é uma construção municipal importante de Macau, de finais do século XIX e inícios do século XX, tratando-se de um edifício cuja função de abate corresponde às antigas exigências sanitárias do matadouro. O projecto exterior, por sua vez, possui características arquitectónicas eclécticas, sendo um exemplo típico do equilíbrio que se procurava entre forma-função. Ao mesmo tempo, a função e o design estético reflectem as características das construções municipais de Macau do período atrás referido.

Como um indicador da modernização progressiva da cidade, há cerca de cem anos atrás, Macau começou a regular o fornecimento, a inspecção, o abate, a distribuição e o transporte de carnes, bem como a estabelecer o regime de supervisão municipal sobre o matadouro da Barra. Este edifício é assim um exemplo importante sobre modernização de Macau e assume-se uma prova crucial sobre a evolução da cidade.

5.4 PROPOSTA

5.4.1 Proposta de categoria

Com base no exposto nas secções anteriores, o Antigo Matadouro Municipal preenche dois dos critérios de classificação previstos no artigo 18.º da Lei n.º 11 / 2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural), nomeadamente:

1) A importância do bem imóvel como testemunho notável de vivências ou de factos históricos;

5) A importância do bem imóvel do ponto de vista da investigação cultural, histórica,

social ou científica.

Devido ao seu valor excepcional em termos arquitectónicos e paisagísticos, o Antigo Matadouro Municipal preenchem no essencial o perfil do Edifício de Interesse Arquitectónico definido na alínea 5) do artigo 5.º da referida lei, isto é, o bem imóvel que pela sua qualidade arquitectónica original seja representativo de um período marcante da evolução de Macau, pelo que se propõe a sua classificação na categoria de "Edifício de Interesse Arquitectónico".

5.4.2 Proposta da área a classificar

Tendo em conta o valor o Antigo Matadouro Municipal, propõe-se que seja classificada a área onde se encontra implantado o edifício (Figura 5.4.1).



圖例

LEGENDA

待評定的不動產 — 具建築藝術價值的樓宇
Bem Imóvel em Vias de Classificação - Edifício de interesse arquitectónico

Figura 5.4.1: Área do Antigo Matadouro Municipal

5.5 REFERÊNCIAS FOTOGRÁFICAS



Figura 5.5.1: Fotografia de arquivo mostrando a vista ao longo da área das Oficinas Navais, na década de 1930, mostrando um dos lados do antigo matadouro da Barra (prédio à esquerda) que dava para o rio.



Figura 5.5.2: Fotografia de arquivo mostrando a vista ao longo da área das Oficinas Navais, na década de 1930, mostrando claramente a área de implantação do Matadouro da Barra e dos respectivos depósitos de gado na época.



Figura 5.5.3: Fotografia aérea de 1941



Figura 5.5.4: Mapa de Macau de 1889, com o Matadouro assinalado no canto inferior esquerdo



Figura 5.5.5: Condição actual do antigo Matadouro da Barra



Figura 5.5.6: Vista actual da parte lateral do antigo Matadouro da Barra



Figura 5.5.7: Vista da entrada principal do antigo Matadouro da Barra, sem data.



Figura 5.5.8: Vista actual da entrada principal do antigo Matadouro da Barra



Figura 5.5.9: Estrutura interna original do antigo Matadouro da Barra; sem data



Figura 5.5.10: A estrutura interna original e os trilhos da antiga maquinaria de abate foram preservados após o restauro do Matadouro da Barra

Referências Bibliográficas para as Fotografias

Figura 5.5.1: BELTRÃO COELHO, Rogério. *Álbum Macau 1844-1974*, Vol 1, Macau: Fundação Oriente. 1989. p. 116.

Figura 5.5.2: Cortesia do Museu Marítimo de Macau

Figura 5.5.3: Cortesia da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Figura 5.5.4: Arquivo de Macau, documento n.º MNL 10 18h Cart